

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2026/2357852****Termo Aditivo: 4º****Chamada Pública nº 001/2022**

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 01/06/2026

Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027

Contrato: 073

Exercício: 2022

Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE SAÚDE DA CRIANÇA LTDA

CNPJ: 63.846.455/0001-42

Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas, nº 592 a 606, Umarizal, CEP.: 66.050-110, Belém/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL. Presidente do IASEP

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2026/2357852****Chamada Pública nº 001/2023****Termo Aditivo: 3º**

Data da Assinatura: 29/05/2026

Vigência: 31/05/2026 a 31/05/2027

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 022

Exercício: 2023

Contratada: REABILITAÇÃO CLÍNICA & SERVIÇOS LTDA.- CLÍNICA REABILITA MAIS

CNPJ: 27.613.119/0001-96,

Endereço: Rua José da Silva Nº.608, Centro, CEP:68.650-96, CAPITÃO POÇO/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL. Presidente do IASEP

Protocolo: 1318270**PORTARIA REV AP Nº 1136 DE 19 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/ 014960/2022; PROCESSO Nº 2026/2117389 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600314/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 242 de 25/01/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 242 de 25/01/2022, que aposentou AGLAICE AMORIM DA COSTA, mat. nº 758256/1, no cargo de Professor classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.954,54 (dezenove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/02/2022, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 242 de 25/01/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334004**PORTARIA REV AP Nº 1218 DE 26 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/ 003773/2023; PROCESSO Nº 2026/2553279 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202602720/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 4.571 DE 13/07/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 4.571 DE 13/07/2022, que aposentou SALETE PAZ CARDOSO, mat. nº 272817/1, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 55%. recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.254,10 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/20/2022, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 4.571 DE 13/07/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334012**PORTARIA REV AP Nº 1159 DE 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Revisão E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/ 014860/2022; PROCESSO Nº 2026/2502488 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600195/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.197 de 10/08/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 2.197 de 10/08/2021, que aposentou CRISPIM JOAQUIM DE ALMEIDA MIRANDA, mat. nº 308897/1, no cargo de Professor classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 70%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.441,67 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.197 de 10/08/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334006**PORTARIA REV AP Nº 1180 DE 25 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/ 013997/2022; PROCESSO Nº 2026/2076694 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202508191/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 554 DE 09/02/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 554 DE 09/02/2022, que aposentou TANIA MARIA CONCEICAO ROSAS MIRANDA, mat. nº 455679/1, no cargo de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 55%, recebendo nessa situação os

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA REV AP Nº 1057 DE 12 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/020890/2022; PROCESSO Nº 2026/2069642(PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202508216/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.370 DE 16/05/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 2.370 DE 16/05/2022, que aposentou ILCA SUMIKO TAKETA SEKI, mat. nº 4170330/1, no cargo de Professor classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 70%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.519,97 (quinze mil quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos.), conforme abaixo discriminado:

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2022, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.370 DE 16/05/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333999**PORTARIA REV AP Nº 1094 DE 15 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/014694/2022; PROCESSO Nº 2026/2094794 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600055/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.423 de 18/08/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 2.423 de 18/08/2021, que aposentou SILVIA DO SOCORRO LEITE PAIXAO, mat. nº 5362237/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 50%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.128,33 (doze mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos.), conforme abaixo discriminado:

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.423 de 18/08/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334002